



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1276

14 de Junho de 2024

PG. 1/6



Secretaria de  **SÃO PAULO**  
**Agricultura e Abastecimento** GOVERNO DO ESTADO

### CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CAISAN DE ANHUMAS (SP)

#### RESOLUÇÃO CAISAN Nº 02/2024

**Art. 1º.** Nos termos da **Lei Municipal Nº 772/2022** e do **DECRETO Nº 3518/2023** são membros titulares da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN de Anhumas (SP), os responsáveis das Pastas relacionadas.

**§1º.** Ficam designados os membros suplentes da mencionada Câmara, na seguinte conformidade:

#### **I. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Sandra Mara Benvenuto RG 27.335.108-4

Suplente: Maria Carolina Carvalho de Carlos Oliveira RG 43.472.092-6

#### **II. Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Enilde Maria Esperandio RG 14.633.389-5

Suplente: Lucimar Maria Ferretti RG 22.356.599-1

#### **III. Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: José Luis Udenal RG 41.126.546-5

Suplente: Fernando Henrique Cavalieri RG 44.751.804-5

#### **IV. Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Mário Henrique Machado RG 28.252.123

Suplente: Lucas Vinicius Silva Alves RG 48.548.782-2

#### **V. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

Titular: Antônio de Lima Mingroni RG 15.566.741-5

Suplente: Leandro Chidi RG 44.751.806-9

**Art. 2º.** Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de junho de 2024

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ANHUMAS/SP



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QaoiVa neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1276

14 de Junho de 2024

PG. 2/6



### CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MUNICÍPIO DE ANHUMAS (SP)

#### ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANHUMAS (SP)

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, na Casa dos Conselhos Municipais, reuniram-se membros da CAISAN – Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, de forma ordinária para primeira reunião, sendo os presentes Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Sandra Mara Benvenuto e a suplente Sra. Maria Carolina Carvalho de Carlos Oliveira; Secretaria Municipal de Educação Sra. Enilde Maria Esperandio e a suplente Sra. Lucimar Maria Ferretti; Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Sr. Antônio de Lima Mingroni; Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Fernando Henrique Cavalieri; Secretaria Municipal de Saúde Sr. Mario Henrique Machado e suplente Sr. Lucas Vinicius Alves, conforme a convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a lista de presença respectiva, prosseguindo a reunião sob o comando do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos Dr. Romualdo, dentre todos os presentes, deu-se segmento para a seguinte pauta: a) Atribuições da CAISAN; b) Designação de qual secretaria ou departamento a CAISAN será presidida; c) indicação do Secretário, pelo Presidente; d) outros assuntos que os membros apresentarem. O Dr. Romualdo, assessorando a reunião, dispôs aos presentes que de acordo com o Art. 4º do Decreto Nº 3518/2023 de 04 de dezembro de 2023, será preciso fazer alteração na composição dos membros, onde o titular Sr. Fernando Henrique Cavalieri passará para suplente do Sr. José Luis Udenal, já que este é membro titular do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA). Prosseguiu salientando as atribuições da CAISAN conforme o Decreto Nº 3518/2023, informou que o município está no trâmite para adesão ao SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), portanto é necessário atender a requisitos mínimos para esta adesão, como a instituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), instituição da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e por fim o compromisso de elaboração do plano estadual municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de um ano a partir da assinatura do termo de adesão, sendo assim seguindo a primeira pauta, em deliberação, a CAISAN será presidida pela Secretário Municipal de Saúde Sr. Mario Henrique Machado, indicando o Secretário Municipal Adjunto de Saúde Sr. Lucas Vinicius Alves como secretário executivo da CAISAN, à vista disso como os indicados aceitaram a designação foram empossados nos seus respectivos cargos. Após isso, será marcada uma nova data de reunião em conjunto com o COMSEA para deliberação da adesão ao SISAN. Às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, como ninguém se manifestasse e quisesse fazer uso da palavra, o Dr. Romualdo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo a presente ata assinada por todos os presentes.

Anhumas, 12 de junho de 2024.

**MARIO HENRIQUE MACHADO**  
PRESIDENTE DA CAISAN

**LUCAS VINICIUS ALVES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1276

14 de Junho de 2024

PG. 3/6



### CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MUNICÍPIO DE ANHUMAS (SP)

**SANDRA MARA BENVENUTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ENILDE MARIA ESPERANDIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JOSÉ LUIS UDENAL**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**ANTÔNIO DE LIMA MINGRONI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1276

14 de Junho de 2024

PG. 4/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro  
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
e-mail: [pmanhumas@hotmail.com](mailto:pmanhumas@hotmail.com)

### DECRETO Nº 3678/2024

*“Dispõe sobre alteração e nova composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Anhumas – CMAS, com base na Lei Municipal 710/2022 de 09 de Março de 2022, para o biênio 2023/2025 e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - De acordo com a Lei Municipal nº 710/2022 de 09 de março de 2022, e os requisitos do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) do Ministério da Cidadania fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Anhumas, para o biênio 2023/2025 com a seguinte composição:

#### REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DA EDUCAÇÃO:

**Titular:** Lucimar Maria Ferretti  
**Suplente:** Marisilvia Bernardes Souto

#### REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DA SAÚDE:

**Titular:** Mario Henrique Machado  
**Suplente:** Roseli Beloni

#### REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE FINANÇAS:

**Titular:** Leandro Chidi  
**Suplente:** Maria Angélica Lopes Miranda

#### REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Titular:** Roseli Aparecida Evangelista da Silva  
**Suplente:** Maria Roseni Camila de Souza

#### REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS:

**Titular:** João Carlos Cruzeiro  
**Suplente:** Leandro dos Santos

#### REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO Á IDOSOS:

**Titular:** Nara Ricci  
**Suplente:** Wellington Soares Meira





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1276

14 de Junho de 2024

PG. 5/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro  
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
e-mail: [pmanhumas@hotmail.com](mailto:pmanhumas@hotmail.com)

### REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Titular:** Adriana Seregheti

**Suplente:** Geslone Aparecida de Oliveira

### REPRESENTANTE DA TERCEIRA IDADE:

**Titular:** Inês José de Souza

**Suplente:** Gesuino Rodrigues de Oliveira

### REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DE PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Titular:** Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira

**Suplente:** Julia Cristina Palazzi Gil

### REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

**Titular:** Dalva Alves de Souza

**Suplente:** Rita de Cássia Santoni Manfrin

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 3493/2023 de 11 de outubro de 2023.

Anhumas, 14 de junho de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

**Prefeito Municipal**

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1276

14 de Junho de 2024

PG. 6/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de prorrogação contratual para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO PARA CARGOS E EMPREGOS DO QUADRO DO FUNCIONALISMO DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

**Contratante:** Município de Anhumas -.

**Contratada:** CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME -.

**Modalidade:** Carta Convite 05/2023 -.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data:** 08 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 08 de maio de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo nº. 63/2024 -.**  
**Dispensa nº. 26/2024 -.**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **MARINALVA FREIRE JANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA 13563293813 ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Vereador Francisco Gimenes, nº 500, Centro, na cidade de Indiana – SP, inscrita no CNPJ sob nº 12.506.025/0001-40, neste ato representada por **MARINALVA FREIRE JANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da cédula de Identidade RG nº 24.351.138-8 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 135.632.938-13, residente e domiciliado na Avenida Vereador Francisco Gimenes, nº 500, Centro, na cidade de Indiana – SP, para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, no valor total de **R\$ 57.850,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)**, mediante a locação de equipamentos para a realização de **07 (sete) Eventos de Grande Porte; 11 (onze) Eventos de Médio Porte e 28 Eventos de Pequeno Porte**, nos termos dos equipamentos necessários constante no orçamento e termo de referência para cada evento e seu devido preço unitário, pelo **período de 12 (doze) meses**, conforme descritos no orçamento em anexo, incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 14 de Junho de 2024.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

